

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0144/2017 de 10 de Abril de 2017.

"Nomeia a Servidora Elenice Maria de Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Açude e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Vice-Diretora** do Colégio Municipal de Açude, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 10/04/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Elenice Maria de Oliveira**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 06665177-89 SSP/BA, e CPF nº 637.564.805-00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice-Diretora do Colégio Municipal de Açude**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Elenice Maria de Oliveira

Vice-Diretora do Colégio Municipal de Açude

Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Ofício S/N 2017/GAB

Macaúbas-BA, 12 de abril de 2017.

Ao Ilmo. Sr. José João Pereira, Ex Gestor do Município de Macaúbas/BA.

Rua Braz Bits, Centro, Macaúbas, Bahia.

CEP – 46.500-000.

Assunto: Notificação para apresentação de Resposta acerca de supostas irregularidades na Compensação de Contribuição Previdenciárias Declaradas em GFIP.

Prezado Senhor,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento fiscal, conforme Ofício de nº 40/2017/EOP-RFB/DRF/FSA em anexo, com vistas a apurar possíveis irregularidades na Compensação de Contribuições Previdenciárias Declaradas em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e Informações à Previdência Social – GFIP, durante os exercícios financeiros de 2015/2016.

Diante do exposto, aos cuidados dessa Prefeitura da Municipalidade de Macaúbas/BA, venho no uso de minhas atribuições legais, pelo presente, **NOTIFICAR o Sr. José João Pereira, Ex Gestor deste Município**, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados no Ofício de nº 40/2017/EOP-RFB/DRF/FSA, ora anexado, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Informo, por fim, conforme destacado no ofício supramencionado, que a conduta tendenciosa a impedir ou postergar o conhecimento desses fatos,

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



sujeitara-se à responsabilização por prática, em tese, de crime contra a ordem tributária, apropriação indébita previdenciária e, por consequente, por prática de ato de improbidade administrativa.

Faz-se necessário a publicação do presente, atendendo o Princípio da Publicidade, que está inserido no art. 37 da Constituição Federal, visando a ampla divulgação oficial deste ato, a fim de que adquiram validade universal, não só perante as partes, mas também perante terceiros

Atenciosamente,


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaúbas/Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0241/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor(a) **JOSE APARECIDO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº. 51992865-91, e no RG sob o nº. 0498445208 SSP/BA, domiciliado na Rua II, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Março de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
José Aparecido Rodrigues

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0158/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor(a) **NIVALDA JESUS BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 033743525-10, e no RG sob o nº. 1175096121 SSP/BA, domiciliado na Rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 07 de Abril de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Nivalda Jesus Batista

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF: